

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (CONSOLIDADA)

O (A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

REF.: EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.03.26.1

Data de Abertura 23 de abril de 2025, às 09:00h

Razão Social: MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.637.778/0001-55

Endereço: Rua dos Milagres, nº 24, sala 07 CEP 60.110-430

Fone/fax: (85) 3099-3049

Banco: 237 - Bradesco _ Agência nº 3456-8 _ Conta Corrente nº 38.096-2

Pix: 07.637.778/0001-55

E-mail: mavengenharia@hotmail.com.br

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE

VALOR DA PROPOSTA POR EXTENSO R\$ 920.047,35 (Novecentos e Vinte Mil, Quarenta e sete Reais e Trinta e Cinco Centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA 90 (NOVENTA) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço.

OBSERVAÇÕES:

O Proponente declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Projeto Básico do Edital.

Independente de declaração expressa, fica subentendido que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:

encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

tributos, taxas e tarifas; emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;

seguros em geral, da infortúnica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

Anexar planilhas, composições de preços e demais informações exigidas no edital.

Fortaleza/CE, 08 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br KARINE SARAIVA VASCONCELOS ALMEIDA
Data: 08/05/2025 15:34:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Karine Saraiva Vasconcelos Almeida
CPF : 768.452.803-20
Socia Administradora

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE HENRIQUE ALMEIDA NASCIMENTO
Data: 08/05/2025 15:56:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

EMPRESA: MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025.03.26.1

FONTE: SEINFRA 028.1 (CE) COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS) : BDI: 26,14%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

ITEM	COD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE	CUSTO UNIT. SEM BDI	CUSTO UNIT. COM BDI	CUSTO TOTAL SEM BDI	CUSTO TOTAL COM BDI
1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
1.1	CPMH 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%	20,05	764,33	964,13	15.324,82	19.330,81
2 SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.1	C1937	PLACAS PADRAO DE OBRA	M2	12,00	136,43	172,09	2.203,73	2.779,75
2.2	C2872	LOCACAO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (AREA >5000 M2)	HA	1,43	396,20	499,77	566,57	714,67
3 DRENAGEM SUPERFICIAL								
3.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	4.239,16	35,71	45,04	151.380,40	190.931,77
3.2	C2784	ESCAVACAO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATE 1.50m	M3	146,77	36,39	45,90	5.340,96	6.736,74
3.3	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	146,77	481,79	607,73	70.712,32	89.196,53
4 PAVIMENTAÇÃO								
4.1	CPMH 02	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.786,82	36,74	46,34	469.787,77	592.541,24
5 SERVIÇOS FINAIS								
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA	M2	14.254,24	1,03	1,30	14.681,87	18.530,51
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO							729.431,87	920.047,35

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR GLOBAL DE R\$ 920.047,35 (Novecentos e Vinte Mil, Quarenta e sete Reais e Trinta e Cinco Centavos)

Fortaleza/CE, 08 de maio de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
KARINE SARAIVA VASCONCELOS ALMEIDA
Data: 08/05/2025 15:34:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Karine Saraiva Vasconcelos Almeida
CPF : 768.452.803-20
Sócia Administradora

gov.br

Documento assinado digitalmente
FELIPE HENRIQUE ALMEIDA NASCIMENTO
Data: 08/05/2025 15:56:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Felipe Henrique Almeida Nascimento
Sócio - Responsável Técnico
Engº Civil: CREA 14.195D/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

EMPRESA: MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.03.26.1

FONTE: SEINFRA 028.1 (CE) COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS) :: BDI: 26,14%

PLANILHA DE SERVIÇOS				
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	CPMH 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%	100,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	C1937	PLACAS PADRAO DE OBRA	M2	12,00
	RUA: 1	RUA MARIA RODRIGUES DA SILVA		
	RUA: 2	RUA CENI MENDES DO VALE		
	RUA: 3	RUA CLARA DE ASSIS OLIVEIRA		
	RUA: 4	RUA JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA		
	RUA: 5	RUA JOSÉ DE ALENCAR		
	RUA: 6	RUA JOSENIAS DOMINGO DA SILVA		
	RUA: 7	RUA LUÍS DE FRANÇA LIMA		
	RUA: 8	RUA MACHADO DE ASSIS		
	RUA: 9	RUA VALDERI RAIMUNDO DA SILVA		
	RUA: 10	RUA 15- LOT. PARQUE ELDOURADO		
	RUA: 11	RUA FRANCISCO DAS CHAGAS		
	RUA: 12	RUA FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA		
	RUA: 13	RUA JOAQUIM ANTÔNIO		
2		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.2	C2872	LOCACAO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (AREA >5000 M2)	HA	0,19
3		DRENAGEM SUPERFICIAL		
3.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	751,92
3.2	C2784	ESCAVACAO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATE 1.50m	M3	26,14
3.3	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANCAMENTO	M3	26,14
4		PAVIMENTAÇÃO		
4.1	CPMH 02	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.645,59
5		SERVIÇOS FINAIS		
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA	M2	1.907,01
	RUA: 14	RUA MANOEL ANTÔNIO		
2		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.2	C2872	LOCACAO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (AREA >5000 M2)	HA	0,04

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

EMPRESA: MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.03.26.1

FONTE: SEINFRA 028.1 (CE) COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS) .: BDI: 26,14%

PLANILHA DE SERVIÇOS				
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE
3		DRENAGEM SUPERFICIAL		
3.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	162,12
3.2	C2784	ESCAVACAO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATE 1.50m	M3	5,52
3.3	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANCAMENTO	M3	5,52
4		PAVIMENTAÇÃO		
4.1	CPMH 02	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	378,16
5		SERVIÇOS FINAIS		
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA	M2	433,32
RUA: 15 RUA MARCOS ZACARIAS				
2		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (AREA >5000 M2)	HA	0,17
3		DRENAGEM SUPERFICIAL		
3.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	488,34
3.2	C2784	ESCAVACAO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATE 1.50m	M3	17,09
3.3	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANCAMENTO	M3	17,09
4		PAVIMENTAÇÃO		
4.1	CPMH 02	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.541,95
5		SERVIÇOS FINAIS		
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA	M2	1.712,87
RUA: 16 RUA MARIA DE FÁTIMA				
RUA: 17 RUA MARIANO FERREIRA DE ALMEIDA				
RUA: 18 RUA RAIMUNDO FERREIRA				
RUA: 19 RUA SDO				
RUA: 20 RUA JOÃO LUIZ				
RUA: 21 RUA MANOEL DUQUE DE ALMEIDA				
2		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (AREA >5000 M2)	HA	0,16
3		DRENAGEM SUPERFICIAL		
3.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	530,76
3.2	C2784	ESCAVACAO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATE 1.50m	M3	18,37
3.3	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANCAMENTO	M3	18,37
4		PAVIMENTAÇÃO		
4.1	CPMH 02	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.369,21

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

EMPRESA: MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025.03.26.1

FONTE: SEINFRA 028.1 (CE) COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS) .: BDI: 26,14%

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE
5		SERVIÇOS FINAIS		
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA	M2	1.552,88
	RUA: 22	RUA ARACATI		
	RUA: 23	RUA CANINDE		
	RUA: 24	RUA IGUATU		
2		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (AREA >5000 M2)	HA	0,19
3		DRENAGEM SUPERFICIAL		
3.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	533,54
3.2	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATE 1.50m	M3	18,67
3.3	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	18,67
4		PAVIMENTAÇÃO		
4.1	CPMH 02	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.682,81
5		SERVIÇOS FINAIS		
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA	M2	1.869,55
	RUA: 25	RUA IZIDORIO ZACARIAS		
	RUA: 26	RUA ERONDINA MENDONÇA		
	RUA: 27	RUA 05 (LUIZ EVANGELISTA)		
	RUA: 28	RUA 06 (JOSÉ BASÍLIO DOS SANTOS)		
	RUA: 29	RUA 09 (JOSÉ AUGUSTO)		
	RUA: 30	RUA MARCELINO BRINDEIRO DA SILVA		
	RUA: 31	RUA FRANCISCO BRINDEIRO		
	RUA: 32	TRAVESSA FRANCISCO BRINDEIRO		
	RUA: 33	RUA GENÉSIA ROBERTA		
	RUA: 34	RUA HERCULANO MESSIAS		
	RUA: 35	RUA JOSÉ BASÍLIO		
	RUA: 36	RUA OLINDA GOMES		
	RUA: 37	AVENIDA JOÃO LIMA		
2		SERVIÇOS PRELIMINARES		

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

EMPRESA: MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025.03.26.1

FONTE: SEINFRA 028.1 (CE) COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS) :: BDI: 26,14%

PLANILHA DE SERVIÇOS				
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE
2.2	C2872	LOCACAO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (AREA >5000 M2)	HA	0,32
3		DRENAGEM SUPERFICIAL		
3.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	750,24
3.2	C2784	ESCAVACAO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATE 1.50m	M3	25,72
3.3	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	25,72
4		PAVIMENTAÇÃO		
4.1	CPMH 02	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.895,98
5		SERVIÇOS FINAIS		
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA	M2	3.152,96
RUA: 38 RUA MENINO JESUS				
2		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.2	C2872	LOCACAO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (AREA >5000 M2)	HA	0,23
3		DRENAGEM SUPERFICIAL		
3.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	651,86
3.2	C2784	ESCAVACAO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATE 1.50m	M3	22,82
3.3	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	22,82
4		PAVIMENTAÇÃO		
4.1	CPMH 02	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.100,93
5		SERVIÇOS FINAIS		
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA	M2	2.329,08
RUA: 39 RUA JOAQUIM LEMOS				
RUA: 40 RUA TRÊS MARIAS				
RUA: 41 RUA ESTEVAM DA MATA				
RUA: 42 RUA JORGE DA MATA				
RUA: 43 RUA JOÃO PADRE				
2		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.2	C2872	LOCACAO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (AREA >5000 M2)	HA	0,09
3		DRENAGEM SUPERFICIAL		
3.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	260,92
3.2	C2784	ESCAVACAO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATE 1.50m	M3	8,89
3.3	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	8,89
4		PAVIMENTAÇÃO		
4.1	CPMH 02	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	799,85

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

EMPRESA: MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025.03.26.1

FONTE: SEINFRA 028.1 (CE) COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS) .: BDI: 26,14%

PLANILHA DE SERVIÇOS				
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE
5		SERVIÇOS FINAIS		
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA	M2	888,72
	RUA: 44	RUA RAIMUNDO LOURENÇO		
2		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.2	C2872	LOCACAO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (AREA >5000 M2)	HA	0,04
3		DRENAGEM SUPERFICIAL		
3.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	109,46
3.2	C2784	ESCAVACAO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATE 1.50m	M3	3,55
3.3	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANCAMENTO	M3	3,55
4		PAVIMENTAÇÃO		
4.1	CPMH 02	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	372,34
5		SERVIÇOS FINAIS		
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA	M2	407,85
	RUA: 45	AVENIDA GENÉSIO PALHANO		
	RUA: 46	RUA B		
	RUA: 47	RUA ÁLVARO NOBREGA		

Fortaleza/CE, 08 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br KARINE SARAIVA VASCONCELOS ALMEIDA
Data: 08/05/2025 15:34:13-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Karine Saraiva Vasconcelos Almeida
CPF : 768.452.803-20
Socia Administradora

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE HENRIQUE ALMEIDA NASCIMENTO
Data: 08/05/2025 15:56:27-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Felipe Henrique Almeida Nascimento
Sócio - Responsável Técnico
Engº Civil: CREA 14.195D/CE

Rua dos Milagres, nº 24, Sala 07, Aldeota – CEP. 60.110-430 – Fortaleza-CE
Tels: 0xx(85) 2010.0537 / 99121.1932 CNPJ: 07.637.778/0001-55 e-mail: mavengenharia@bol.com.br

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

EMPRESA: MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025.03.26.1

FONTE: SEINFRA 028.1 (CE) COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) 1 47,48% (MÊS) - BDI: 26,14%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	CUSTO UNIT. COM BDI	CUSTO TOTAL COM BDI	% DE CORTA ACUM.	% DOS SERVIÇOS	% DO CUSTO ACUM.
CPMH 02	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA (AGRÉGO ADQUIRIDO)	M2	12.786,82	46,34	592.541,24	64,40%	64,40%	A
C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	4.239,16	45,04	190.931,77	20,75%	85,16%	B
C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	146,77	607,73	89.196,53	9,69%	94,85%	B
CPMH 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%	20,05	964,13	19.330,81	2,10%	96,95%	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	14.254,24	1,30	18.530,51	2,01%	98,97%	C
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	146,77	45,90	6.736,74	0,73%	99,70%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	172,09	2.065,08	0,22%	99,92%	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	1,43	499,77	714,67	0,08%	100,00%	C
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO (COM BDI)				920.047,45				

CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	% DE CORTA ACUM.	% DOS SERVIÇOS	% DO CUSTO ACUM.
A	80,00%	12,50%	64,42%
B	95,00%	25,00%	30,44%
C	100,00%	62,50%	5,14%

Fortaleza/CE, 08 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br KARINE SARAYA VASCONCELOS ALMEIDA
Data: 08/05/2025 15:34:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Karine Saraya Vasconcelos Almeida
CPF: 768.452.803-20
Sócia Administradora

Documento assinado digitalmente

gov.br FELIPE HENRIQUE ALMEIDA NASCIMENTO
Data: 08/05/2025 15:56:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Felipe Henrique Almeida Nascimento
Sócio - Responsável Técnico
Engº CIVIL: CREA 14.195D/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

EMPRESA: MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025.03.26.1

FONTE: SEINFRA 028.1 (CE) COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS) : BDI: 26,14%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		%	14/04/2025		
1	0118584	ENGENHEIRO JUNIOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,1267836	17.326,01	2.196,65
1	0118590	ENCARREGADO GERAL/ MESTRE DE OBRA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,6761840	6.171,03	4.172,75
		Sub-Total de Mão de Obra				6.369,40
		Custo Direto Total				6.369,40
		Total para 12 Meses				76.432,80
		Fração de 100%				764,33
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				764,33
		Preço Unitário Adotado				764,33

PERÍODO DA OBRA:

12,00 MESES

DIAS TRABALHADOS POR MÊS:

22,00 DIAS

HORAS TRABALHADAS POR DIA:

8,80 HORAS

ENCARREGADO:

HORAS TRABALHADAS POR DIA(ENCARREGADO)

8,0000 H

COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE DE TRABALHO

0,91 H

ENGENHEIRO:

HORAS TRABALHADAS POR DIA (ENGENHEIRO)

1,50000 H

COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE DE TRABALHO

0,1705 H

PERCENTUAL DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA EM RELAÇÃO AO CUSTO TOTAL DA OBRA:

2,15%

PARA A "ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA" DE "CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS", QUE É O TIPO DE OBRA DO ACÓRDÃO N° 2622/2013 - TCU -- Plenário QUE, MAIS SE ENCAIXA COM ESSE PROJETO, EM SEU ITEM 9.2.2 CONSIDERA COMO TAXA MÍNIMA O VALOR DE 1,98% E COMO TAXA MÁXIMA O VALOR DE 10,68%, LOGO, O VALOR PERCENTUAL DE "ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA" APRESENTADO ACIMA (4,20%) ESTÁ ATENDENDO ÀS DIRETRIZES DO ACÓRDÃO N2 2622/2013.

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
2.1	PLACAS PADRAO DE OBRA		M2	24/10/2023		
1	0112543	SERVENTE	H	1,4873669	18,46	27,46
		Sub-Total de Mão de Obra				27,46
2	0210537	CHAPA DE ACO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200000	29,03	29,61
2	0211100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000000	23,71	23,71
2	0211691	PONTELETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000000	11,97	53,87
2	0211725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/	KG	0,1500000	11,89	1,78
		Sub-Total de Material				108,97
		Custo Direto Total				136,43
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				136,43
		Preço Unitário Adotado				136,43

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
2.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (AREA >5000 M2)		HA	24/10/2023		
1	0110037	AJUDANTE	H	3,1983185	19,10	61,09
1	0112382	NIVELADOR	H	3,1983185	26,44	84,56
1	0112445	TOPOGRAFO	H	3,8677340	31,52	121,91

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

EMPRESA: MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025.03.26.1

FONTE: SEINFRA 028.1 (CE) COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS) :: BDI: 26,14%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

		Sub-Total de Mão de Obra				267,56
3	0310700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	2,0000000	59,12	118,24
3	0310758	NIVEL (CHP)	H	4,0000000	0,87	3,48
3	0310775	TEODOLITO (CHP)	H	4,0000000	1,73	6,92
		Sub-Total de Equipamento				128,64
		Custo Direto Total				396,20
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				396,20
		Preço Unitário Adotado				396,20

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
3.1		BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	24/10/2023		
	1 0112391	PEDREIRO	H	0,2227666	24,16	5,38
	1 0112543	SERVENTE	H	0,2975180	18,46	5,49
		Sub-Total de Mão de Obra				10,87
		Serviços Auxiliares				
	A C0588	CAIACAO EM DUAS DEMAOS COM SUPERCAL	M2	0,2500000	3,92	0,98
	A C2784	ESCAVACAO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATE 1.50m	M3	0,0200000	36,39	0,73
	A C3127	AREIA ASFALTO USINADA A FRIO - AAUF (S/TRANSP)	M3	0,0030000	67,78	0,20
	A C3211	ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,0400000	3,58	0,14
	A C3250	CONFECCAO DE BANQUETA / MEIO FIO PRE-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	M	1,0000000	22,55	22,55
	A C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	M3	0,0007000	338,71	0,24
		Total de Serviços Auxiliares				24,84
		Custo Direto Total				35,71
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				35,71
		Preço Unitário Adotado				35,71

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
3.2		ESCAVACAO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATE 1.50m	M3	24/10/2023		
	1 0112543	SERVENTE	H	1,9710568	18,46	36,39
		Sub-Total de Mão de Obra				36,39
		Custo Direto Total				36,39
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				36,39
		Preço Unitário Adotado				36,39

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
3.3		PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	24/10/2023		
	1 0112391	PEDREIRO	H	1,4875900	24,16	35,94
	1 0112543	SERVENTE	H	4,4625469	18,46	82,38
		Sub-Total de Mão de Obra				118,32
		Serviços Auxiliares				
	A C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,0000000	363,47	363,47

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

EMPRESA: MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025.03.26.1

FONTE: SEINFRA 028.1 (CE) COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS) :: BDI: 26,14%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
		Total de Serviços Auxiliares				363,47
		Custo Direto Total				481,79
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				481,79
		Preço Unitário Adotado				481,79

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA (AGREG)		M2	14/04/2025		
	1 0110445	CALCETEIRO	H	0,2231385	24,16	5,39
	1 0112543	SERVENTE	H	0,4462770	18,46	8,24
		Sub-Total de Mão de Obra				13,63
	2 0211600	PEDRA DE MAO (RACHAO)	M3	0,1500000	84,23	12,63
	2 0212403	PO DE PEDRA	M3	0,1500000	57,37	8,61
		Sub-Total de Material				21,24
	3 0310724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 4 (CHP)	H	0,0500000	20,60	1,03
	3 0310726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100000	84,06	0,84
		Sub-Total de Equipamento				1,87
		Custo Direto Total				36,74
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				36,74
		Preço Unitário Adotado				36,74

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
5.1	LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA		M2	24/10/2023		
	1 0112543	SERVENTE	H	0,0557846	18,46	1,03
		Sub-Total de Mão de Obra				1,03
		Custo Direto Total				1,03
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				1,03
		Preço Unitário Adotado				1,03

Fortaleza/CE, 08 de maio de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
KARINE SARAIVA VASCONCELOS ALMEIDA
Data: 08/05/2025 15:34:13-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Karine Saraiva Vasconcelos Almeida
CPF : 768.452.803-20
Socia Administradora

gov.br

Documento assinado digitalmente
FELIPE HENRIQUE ALMEIDA NASCIMENTO
Data: 08/05/2025 15:56:27-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Felipe Henrique Almeida Nascimento
Sócio - Responsável Técnico
Engº Civil: CREA 14.195D/CE

Rua dos Milagres, nº 24, Sala 07, Aldeota – CEP. 60.110-430 – Fortaleza-CE
Tels: 0xx(85) 2010.0537 / 99121.1932 CNPJ: 07.637.778/0001-55 e-mail: mavengenharia@bol.com.br

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

EMPRESA: MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025.03.26.1

FONTE: SEINFRA 028.1 (CE) COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) 147,48% (MÊS) : BDI: 26,14%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
C0588	CAIACAO EM DUAS DEMAOS COM SUPERCAL		M2	24/10/2023		
1	0112395	PINTOR	H	0,1487590	24,16	3,59
		Sub-Total de Mão de Obra				3,59
2	0212496	SUPERCAL	KG	0,3000000	1,09	0,33
		Sub-Total de Material				0,33
		Custo Direto Total				3,92
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				3,92
		Preço Unitário Adotado				3,92

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
C2784	ESCAVACAO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATE 1.50m		M3	24/10/2023		
1	0112543	SERVENTE	H	1,9710568	18,46	36,39
		Sub-Total de Mão de Obra				36,39
		Custo Direto Total				36,39
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				36,39
		Preço Unitário Adotado				36,39

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
C3127	AREIA ASFALTO USINADA A FRIO - AAUF (S/TRANSP)		M3	24/10/2023		
1	0112543	SERVENTE	H	0,4958881	18,46	9,15
		Sub-Total de Mão de Obra				9,15
2	0212570	FILLER (PO CALCAREO)	KG	66,0000000	0,12	7,92
		Sub-Total de Material				7,92
3	0310590	CAMINHAO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0,0640000	52,43	3,36
3	0310607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0447000	70,16	3,14
3	0310608	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	H	0,0460000	43,22	1,99
3	0310642	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0520000	90,71	4,72
3	0310698	CAMINHAO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,0027000	159,08	0,43
3	0310721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0220000	183,14	4,03
3	0310726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0207000	84,06	1,74
3	0310756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0147000	228,94	3,37
		Sub-Total de Equipamento				22,78
		Serviços Auxiliares				
A	C3130	AREIA DE RIO - EXTRACAO	M3	1,2910000	6,55	8,46
A	C3315	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO	M3	1,0500000	18,54	19,47
		Total de Serviços Auxiliares				27,93
		Custo Direto Total				67,78
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				67,78
		Preço Unitário Adotado				67,78

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

EMPRESA: MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025.03.26.1

FONTE: SEINFRA 028.1 (CE) COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS) .: BDI: 26,14%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

C3130	AREIA DE RIO - EXTRACAO	M3	24/10/2023		
1	0112543	SERVENTE	H	0,0206775	18,46
		Sub-Total de Mão de Obra			0,38
3	0310596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	H	0,0000000	79,10
3	0310666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LAMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H	0,0007000	69,32
3	0310710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	H	0,0139000	243,99
3	0310779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LAMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0132000	206,46
		Sub-Total de Equipamento			6,17
		Custo Direto Total			6,55
		Taxa de BDI %		0,0000000	-
		Total da Composição			6,55
		Preço Unitário Adotado			6,55

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
C3315	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO		M3	24/10/2023		
1	0112543	SERVENTE	H	0,2975180	18,46	5,49
		Sub-Total de Mão de Obra				5,49
3	0310594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	H	0,0453000	62,78	2,84
3	0310661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	H	0,0000000	17,59	-
3	0310670	USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHI)	H	0,0000000	34,16	-
3	0310708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	H	0,0213000	170,96	3,64
3	0310774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	H	0,1333000	25,80	3,44
3	0310783	USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHP)	H	0,0667000	46,89	3,13
		Sub-Total de Equipamento				13,05
		Custo Direto Total				18,54
		Taxa de BDI %		0,0000000	-	-
		Total da Composição				18,54
		Preço Unitário Adotado				18,54

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
C3211	ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA		M3	24/10/2023		
1	0112543	SERVENTE	H	0,0111569	18,46	0,21
		Sub-Total de Mão de Obra				0,21
3	0310596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	H	0,0001000	79,10	0,01
3	0310666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LAMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H	0,0000000	69,32	-
3	0310710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	H	0,0074000	243,99	1,81
3	0310779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LAMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0075000	206,46	1,55
		Sub-Total de Equipamento				3,37
		Custo Direto Total				3,58
		Taxa de BDI %		0,0000000	-	-
		Total da Composição				3,58
		Preço Unitário Adotado				3,58

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
C3250	CONFECCAO DE BANQUETA / MEIO FIO PRE-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)		M	24/10/2023		
1	0112391	PEDREIRO	H	0,0496111	24,16	1,20
1	0112543	SERVENTE	H	0,4958881	18,46	9,15

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

EMPRESA: MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025.03.26.1

FONTE: SEINFRA 028.1 (CE) COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS) .: BDI: 26,14%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

		Sub-Total de Mão de Obra				10,35
3	0310639	MESA VIBRATORIA E FORMAS (CHI)	H	0,0000000	17,27	-
3	0310753	MESA VIBRATORIA E FORMAS (CHP)	H	0,0667000	18,71	1,25
		Sub-Total de Equipamento				1,25
		Serviços Auxiliares				
A	C3269	CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0340000	321,98	10,95
		Total de Serviços Auxiliares				10,95
		Custo Direto Total				22,55
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				22,55
		Preço Unitário Adotado				22,55

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
C3269		CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	24/10/2023		
1	0112543	SERVENTE	H	4,4627700	18,46	82,38
		Sub-Total de Mão de Obra				82,38
2	0210805	CIMENTO PORTLAND	KG	282,0000000	0,53	149,46
		Sub-Total de Material				149,46
3	0310566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	H	0,0000000	16,97	-
3	0310680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	H	1,0000000	21,64	21,64
		Sub-Total de Equipamento				21,64
		Serviços Auxiliares				
A	C3130	AREIA DE RIO - EXTRACAO	M3	0,8971000	6,55	5,88
A	C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	M3	0,8360000	74,90	62,62
		Total de Serviços Auxiliares				68,50
		Custo Direto Total				321,98
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				321,98
		Preço Unitário Adotado				321,98

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
C3253		BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	M3	24/10/2023		
1	0112543	SERVENTE	H	0,1549325	18,46	2,86
		Sub-Total de Mão de Obra				2,86
2	0212528	PECAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ	0,0004000	19.772,30	7,91
		Sub-Total de Material				7,91
3	0310594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	H	0,0158000	62,78	0,99
3	0310618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	H	0,0000000	231,04	-
3	0310626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	H	0,0000000	24,82	-
3	0310708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	H	0,0258000	170,96	4,41
3	0310732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	H	0,0417000	440,65	18,38
3	0310740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	H	0,0417000	130,90	5,46
		Sub-Total de Equipamento				29,24
		Serviços Auxiliares				
A	C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	M3	1,1000000	31,72	34,89
		Total de Serviços Auxiliares				34,89
		Custo Direto Total				74,90
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				74,90

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

EMPRESA: MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025.03.26.1

FONTE: SEINFRA 028.1 (CE) COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS) : BDI: 26,14%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

		Preço Unitário Adotado				74,90
--	--	------------------------	--	--	--	-------

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM		M3	24/10/2023		
1	0110221	BLASTER	H	0,0437351	23,93	1,05
1	012543	SERVENTE	H	0,4375002	18,46	8,08
		Sub-Total de Mão de Obra				9,13
2	0210860	CORDEL DETONANTE	M	1,2400000	4,47	5,54
2	0212326	ESPOLETA	UN	0,0090000	5,50	0,05
2	0212329	ESTOPIM	M	0,0600000	5,39	0,32
2	0212507	DINAMITE 60%	KG	0,0500000	13,89	0,69
2	0212535	SERIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG	0,0005000	542,28	0,27
2	0212568	DINAMITE GRANULADA	KG	0,5400000	11,95	6,45
		Sub-Total de Material				13,32
3	0310614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	H	0,0000000	33,51	-
3	0310645	PERFURATRIZ PNEUMATICA (CHI)	H	0,0000000	18,01	-
3	0310728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	H	0,0588000	100,57	5,91
3	0310759	PERFURATRIZ PNEUMATICA (CHP)	H	0,1765000	19,05	3,36
		Sub-Total de Equipamento				9,27
		Custo Direto Total				31,72
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				31,72
		Preço Unitário Adotado				31,72

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA		M3	24/10/2023		
1	0112543	SERVENTE	H	7,4379500	18,46	137,30
		Sub-Total de Mão de Obra				137,30
2	0210805	CIMENTO PORTLAND	KG	365,0000000	0,53	193,45
		Sub-Total de Material				193,45
		Serviços Auxiliares				
A	C3130	AREIA DE RIO - EXTRACAO	M3	1,2160000	6,55	7,96
		Total de Serviços Auxiliares				7,96
		Custo Direto Total				338,71
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				338,71
		Preço Unitário Adotado				338,71

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO		M3	24/10/2023		
1	0112543	SERVENTE	H	4,4627700	18,46	82,38
		Sub-Total de Mão de Obra				82,38
2	0210109	AREIA MEDIA	M3	0,8971000	62,17	55,77
2	0210805	CIMENTO PORTLAND	KG	282,0000000	0,53	149,46
2	0211605	PEDRISCO	M3	0,8360000	74,75	62,49
		Sub-Total de Material				267,72
3	0310682	BETONEIRA ELETRICA 580L (CHP)	H	0,7140000	18,73	13,37

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

EMPRESA: MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025.03.26.1

FONTE: SEINFRA 028.1 (CE) COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS) .: BDI: 26,14%

COMPOSIÇÃO AUXILIAR ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
		Sub-Total de Equipamento				13,37
		Custo Direto Total				363,47
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				363,47
		Preço Unitário Adotado				363,47

Fortaleza/CE, 08 de maio de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

KARINE SARAIVA VASCONCELOS ALMEIDA

Data: 08/05/2025 15:37:05-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Karine Saraiva Vasconcelos Almeida

CPF: 768.452.803-20

Sócia Administradora

gov.br

Documento assinado digitalmente

FELIPE HENRIQUE ALMEIDA NASCIMENTO

Data: 08/05/2025 15:59:48-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Felipe Henrique Almeida Nascimento

Sócio - Responsável Técnico

Engº Civil: CREA 14.195D/CE



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE
EMPRESA: MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025-03.26.1
FONTE: SEINFRA 028.1 (CE) COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS) : BDI: 26,14%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL (R\$)	210 DIAS	220 DIAS	230 DIAS	240 DIAS	250 DIAS	260 DIAS	270 DIAS	280 DIAS	290 DIAS	300 DIAS	310 DIAS	320 DIAS	330 DIAS	340 DIAS	350 DIAS	360 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	19.330,81	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.779,75	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
3	DRENAGEM SUPERFICIAL	286.865,04	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
4	PAVIMENTAÇÃO	592.541,24	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
5	SERVIÇOS FINAIS	18.530,51	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
TOTAL GERAL		930.047,35																

TOTAL SIMPLES	10,00%	92.004,74	9,00%	82.804,26	9,00%	82.804,26	9,00%	82.804,26	8,00%	82.804,26	8,00%	82.804,26	8,00%	82.804,26	8,00%	82.804,26	8,00%	82.804,26
TOTAL ACUMULADO	10,00%	92.004,74	19,00%	174.809,00	28,00%	257.613,26	37,00%	340.417,52	45,00%	414.021,31	53,00%	487.625,10	61,00%	561.228,88	69,00%	634.832,67	77,00%	708.436,46

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL (R\$)	210 DIAS	220 DIAS	230 DIAS	240 DIAS	250 DIAS	260 DIAS	270 DIAS	280 DIAS	290 DIAS	300 DIAS	310 DIAS	320 DIAS	330 DIAS	340 DIAS	350 DIAS	360 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	19.330,81	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.779,75	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
3	DRENAGEM SUPERFICIAL	286.865,04	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
4	PAVIMENTAÇÃO	592.541,24	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
5	SERVIÇOS FINAIS	18.530,51	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
TOTAL GERAL		930.047,35																

TOTAL SIMPLES	8,00%	73.603,79	8,00%	73.603,79	8,00%	73.603,79	8,00%	73.603,79	8,00%	73.603,79	8,00%	73.603,79	8,00%	73.603,79	8,00%	73.603,79	8,00%	73.603,79
TOTAL ACUMULADO	61,00%	561.228,88	69,00%	634.832,67	77,00%	708.436,46	85,00%	782.040,25	93,00%	855.644,04	100,00%	929.247,35						

Fortaleza/CE, 08 de maio de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
KARINE SARALVA VASCONCELOS ALMEIDA
Data: 08/05/2025 15:37:05-0300
Verifique em <https://validar.rn.gov.br>

Karine Saralva Vasconcelos Almeida
CPF: 768.452.803-20
Sócia Administradora

gov.br
Documento assinado digitalmente
FELIPE HENRIQUE ALMEIDA NASCIMENTO
Data: 08/05/2025 15:59:46-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

Felipe Henrique Almeida Nascimento
Sócio - Responsável Técnico
Engº Civil: CREA 14.195D/CE

Rua dos Milagres, nº 24, Sala 07, Aldeota - CEP: 60.110-430 - Fortaleza-CE
Tels: (0xx95) 2010.0537 / 99121.1932 CNPJ: 07.637.778/0001-55 e-mail: mavengenharia@bol.com.br



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE
EMPRESA: MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025.03.26.1
FONTE: SEINFRA 028.1 (CE) COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS) - BDI: 26,14%

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA: ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO) REFERÊNCIA: TABELA SEINFRA 028.1 - 2025.03.26.1			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	-	-
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	-	-
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	-
B2	FERIADOS	3,71	-
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	-
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	48,36	19,04
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30
C4	DEPÓSITO RESCISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,87	2,17
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	10,70	8,09
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12	3,20
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46	0,35
D	REINCIDÊNCIAS UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,58	3,55
TOTAL (A+B+C+D)		84,44	47,48

Fortaleza/CE, 08 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br KARINE SARAIVA VASCONCELOS ALMEIDA
Data: 08/05/2025 15:37:05-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Karine Saraiva Vasconcelos Almeida
CPF: 768.452.803-20
Sócia Administradora

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE HENRIQUE ALMEIDA NASCIMENTO
Data: 08/05/2025 15:59:46-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Felipe Henrique Almeida Nascimento
Sócio - Responsável Técnico
Engº Civil: CREA 14.195D/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

EMPRESA: MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025.03.26.1

FONTE: SEINFRA 028.1 (CE) COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS) :: BDI: 26,14%

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BDI (SERVIÇO)			1º QUARTIL
ITEM	CÓD.	VALORES ADOTADOS	%
1.0	AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
2.0	S + G	SEGURO + GARANTIAS CONTRATUAIS	0,32
3.0	R	RISCOS	0,50
4.0	DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
5.0	L	LUCRO	6,64
6.0	I	IMPOSTOS	10,65
6.1		PIS	0,65
6.2		COFINS	3,00
6.3		ISSQN	2,50
6.4		CPRB	4,50
$I = PIS + COFINS + ISSQN + CPRB$ $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$			26,14%
BDI (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SERVIÇOS) ADOTADO			26,14%

Fortaleza/CE, 08 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br KARINE SARAIVA VASCONCELOS ALMEIDA
Data: 08/05/2025 15:37:05-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Karine Saraiva Vasconcelos Almeida
CPF : 768.452.803-20
Sócia Administradora

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE HENRIQUE ALMEIDA NASCIMENTO
Data: 08/05/2025 15:59:46-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Felipe Henrique Almeida Nascimento
Sócio - Responsável Técnico
Engº Civil: CREA 14.195D/CE

Fortaleza/Ce, 08 de Maio de 2025.

A
O(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.03.26.1

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE -CE, ATRAVÉS DO PLANO DE TRABALHO DO MAPP 1098, REFERENTE AO CONVÊNIO COM A SOP Nº 130/2021.

DEMONSTRAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

A **MAV Engenharia e Empreendimentos Ltda-Epp**, pessoa jurídica já devidamente qualificada no processo administrativo em referência, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, comprovar a exequibilidade da sua proposta comercial ofertada na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.03.26.1**, pelos motivos a seguir expostos:

Logo após, realizando a convocação para anexar a proposta comercial final e solicitado a demonstração de exequibilidade da mesma, a **MAV Engenharia e Empreendimentos Ltda-Epp** foi declarada arrematante, recebendo no sistema eletrônico da licitação a seguinte mensagem do(a) agente de contratação:

Mensagem do Agente de contratação

Nestes termos, determino à proponente **MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 07.637.778/0001-55**, nos termos do item 9.8.1.3 do edital, que apresente a exequibilidade de sua proposta de preços, demonstrando através de planilhas e ou documentos que comprovem que irá executar os serviços pelo valor ofertado.

Em data de 08/05/2025 às 10h29m

Para tanto, esta referida petição visa demonstrar a viabilidade do preço ofertado.

"Após a fase de lances, onde a Empresa **MAV Engenharia e Empreendimentos Epp** ficou em 4º lugar com o valor ofertado de R\$ 927.571,00 no limite dos 25%. Diante disso e após desclassificação das propostas do 1º e 2º lugar, o sistema solicitou à Empresa **MAV** que, pelo fato de ser ME/EPP e em cumprimento da Lei Complementar 123 de 14/12/2006 apresentar um novo lance final e único como critério de desempate junto à Empresa 3ª colocada, desta forma a Empresa **MAV Engenharia** apresentou um lance de **R\$ 920.047,37** (novecentos e vinte mil, quarenta e sete reais e trinta e sete centavos). Com isso, o sistema/agente de contratação considerou que à **MAV Engenharia e Empreendimentos Ltda-Epp** ficou com o 3º lugar. Neste caso, a Empresa **MAV Engenharia e Empreendimentos Ltda-Epp** após ser convocada, apresentou uma proposta comercial de **R\$ 920.047,37** (novecentos e vinte mil, quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), ou seja 25,6086% inferior ao valor do orçamento base do edital, estimado em **R\$ 1.236.765,68**. Desta forma o desconto aplicado ultrapassou os 25%; resultando assim uma diferença maior no desconto de aproximadamente 0,6086% o que se torna a proposta inexecutável para a Administração, contudo, o(a) próprio(a) agente de contratação solicita via sistema, esclarecimentos, justificativa e provas para que a proposta se torne plenamente executável pela Empresa para realização dos serviços objeto desta Concorrência Eletrônica."

Visto a disputa final e o preço ofertado por essa empresa não se pode considerá-lo "inexequível", tanto que a finalidade da elaboração do referido orçamento tido pela Administração, é o de ter como referência a formação do preço máximo admissível na licitação.

Consequentemente, com um trabalho de ganho de produtividade, se consegue menores índices de custos, negocia-se melhores valores nas compras de materiais/produtos que as empresas licitantes conseguem apresentar descontos maiores, e por consequência menores preços propostos.

No que diz respeito à comprovação da exequibilidade das propostas, a Administração Pública Federal editou a Instrução Normativa nº. 05/2017, da Secretária de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, dispondo sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

Portanto, não é nenhum absurdo que o valores ofertados para a obra licitada ultrapassem o limite de 75% estabelecido no §4º, art. 59, da Nova Lei de Licitações e Contratos.

Apesar de tratar da contratação de serviços, o normativo pode ser utilizado como parâmetro para comprovação de exequibilidade, pois, obedecendo à jurisprudência do Tribunal de Contas da União, disciplina os meios de verificação da exequibilidade da proposta. Segundo a IN 05/2017 (Anexo VII – A, item 9.4) poderão ser adotados os seguintes procedimentos:

9.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3º do art. 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo ser adotado, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- a) questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- b) verificação de Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho;
- c) levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho;
- d) consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
- e) pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- f) verificação de outros contratos que o proponente mantenha com à administração pública ou com a iniciativa privada;**
- g) pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
- h) verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;
- i) levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;
- j) estudos setoriais;
- k) Consultas às Fazendas Federal, distrital, estadual ou Municipal; e
- l) análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos serviços.

Como se pode ver, é possível demonstrar a exequibilidade a partir de obras contratada, que a referida proponente tem com a Administração Pública, inclusive com o próprio Município. Abaixo segue dados de uma obra em execução onde evidencia obras de Pavimentação com execução semelhante ao do certame em questão:

- **Contrato nº:** 2024.06.04.3
- **Objeto:** Execução de Pavimentação em Pedra Tosca em diversos Bairros do Município de Horizonte, MAPP 2586, conforme projeto básico de engenharia, 04/06/2024
- **Data de Início conforme Ordem de Serviços:** 10/06/2024
- **Data de Conclusão:** em andamento (9ª Medição)

Assim, a empresa demonstra através do andamento da referida obra, visto seus devidos grau de complexidade equivalente ou superior ao objeto licitado, nas quais praticou desconto semelhante ao ora ofertado, inclusive fazendo um comparativo do contrato citado da Empresa MAV Engenharia e Empreendimentos Ltda-Epp, a qual se encontra em andamento junto a este Município, e que já foram executados mais de **70%** dos serviços, conforme a 9ª (nona) medição realizada, juntamente com a sua nota fiscal atestada. Deixamos claro que para exemplificar abordamos o item de serviços mais oneroso desta planilha, tanto nesse contrato como no certame em questão, que é: "PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA - AGREGADO ADQUIRIDO" provamos que, de acordo com a **curva ABC** este item representa **64,40%** do valor total e custo unitário com BDI deste item no valor de **R\$ 46,34/m²**; já na planilha, cujo temos o referido contrato em andamento o custo unitário ficou em **R\$ 45,12/m²**; ou seja, o preço da planilha desta Concorrência Eletrônica ainda está um pouco mais alto que o praticado no contrato vigente que está em andamento. Sendo assim, como considerar "inexequível" essa proposta comercial atual; também destacamos que os outros itens, as diferenças são mínimas e com relevância ainda menor.

Segue anexo, a cópia do contrato vigente, proposta comercial na qual a Empresa foi declarada vencedora, última medição realizada (9ª) e nota fiscal da mesma, documentos estes que evidenciam o andamento deste contrato e que demonstra totais condições de executar este novo objeto.

Diante disto, se mostra comprovado que esta empresa tem experiência na execução de obras equivalentes ou superiores ao licitado, praticando descontos similares ao ofertado no presente certame, demonstrando, portanto, que, o valor da proposta é compatível e "**EXEQUÍVEL**" com a execução do objeto licitado no que tende aos custos dos materiais, impostos, seguros e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições de custos unitários e suas composições auxiliares.

Certos de vossa atenção, e tendo a certeza de sua compreensão e colaboração, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
KARINE SARAIVA VASCONCELOS ALMEIDA
Data: 08/05/2025 15:37:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Karine Saraiva Vasconcelos Almeida
CPF : 768.452.803-20
Socia Administradora

gov.br

Documento assinado digitalmente
FELIPE HENRIQUE ALMEIDA NASCIMENTO
Data: 08/05/2025 15:59:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Felipe Henrique Almeida Nascimento
Sócio - Responsável Técnico
Engº Civil: CREA 14.195D/CE



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



CONTRATO N.º 2024.06.04.3

O MUNICÍPIO DE HORIZONTE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 23.555.196/0001-86, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, neste ato representada pelo respectivo Secretário, Sr. Ricardo Dantas Sampaio, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.637.778/0001-55, com sede no endereço Rua Dos Milagres, 24, SL 07, BAIRRO: Aldeota – Fortaleza/CE; CEP: 60.110-430, neste ato representado por Felipe Henrique Almeida Nascimento, inscrito no CPF sob o n.º 025.444.114-90, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** tombado sob o n.º 2023.12.20.2, e se rege pelo disposto na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 147/2014, c/c Decreto Municipal nº 35 de 22 de Agosto de 2017 e Demais Legislação Complementar em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O objeto da presente avença é a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, MAPP 2586, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**, mediante execução indireta, no regime empreitada por preço unitário, na conformidade do Edital, do Projeto Básico, e do Projeto de Engenharia, bem como da proposta de preços, cronograma físico-financeiro e orçamento adjudicados, tudo parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

3.1 - O valor global da presente avença é de **R\$ 4.160.152,77 (Quatro milhões, cento e sessenta mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos)**, a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, considerando as disposições da proposta adjudicada, salvo modificação contratual na forma da lei;

3.1.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, será apresentada a **Secretaria de Infraestrutura Urbanismo Agropecuária e Recursos Hídricos** até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

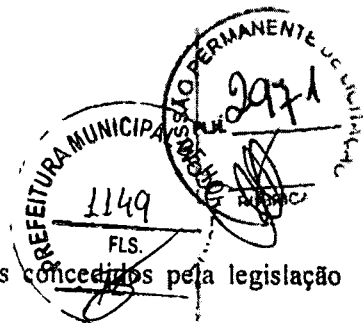
3.2 - A **CONTRATADA** se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as Certidões de quitação das obrigações fiscais Federais, Estaduais, Municipais, FGTS e CNDT todas atualizadas e ainda cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

3.2.1 - As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis ns. 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária, assim como orienta o ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário:

3.2.2 - As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional devem apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar, assim como orienta o ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário.

3.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria de Infraestrutura Urbanismo Agropecuária e Recursos Hídricos.

3.4 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que no valor pago pelo contratante estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos, e mão-de-obra.

3.5 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

3.6 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

3.7 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

3.8 - Os preços contratuais serão reajustados após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta de preços, com base no índice utilizado para construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou outro índice que vier a substituí-lo, ou repactuação do preço do contrato. O valor do reajuste será calculado através da fórmula a seguir relacionada:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual do contrato.

3.8.1 - Cada serviço da planilha orçamentária será reajustado com o índice setorial correlato da tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DOS ÍNDICES
TERRAPLANAGEM
OBRA DE ARTES ESPECIAIS
PAVIMENTAÇÃO
CONSULTORIA (SUPERVISÃO DE PROJETOS)
DRENAGEM
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
PAVIMENTOS DE CONCRETO CIMENTO PORTLAND
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
LIGANTES BETUMINOSOS
OBRA DE ARTES ESPECIAIS (SEM AÇO)
IGP-DI
ÍNDICE NACIONAL DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO
MERGALHÕES E ARAMES DE AÇO CARBONO
PRODUTOS SIDERÚRGICOS



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



DESCRIÇÃO DOS ÍNDICES	
PRODUTOS DE AÇO GALVANIZADO	
SINALIZAÇÃO VERTICAL	
ASFALTO DILUÍDO	
CIMENTO ASFÁLTICO PETRÓLEO (CAP 07 E 20)	
EMULSÕES (RR1C E RR2C)	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	
OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE	
EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFICADA	
ASFALTO MODIFICADO POR POLÍMERO	
EMULSÃO ASFÁLTICA DE IMPRIMAÇÃO	
ASFALTO BORRACHA	
SUPERESTRUTURA DE PASSARELAS METÁLICAS	

Tabela 1- Índices de Referência para Reajuste dos Preços.

3.9 - A data que indicará o período de reajuste é a data da execução dos serviços e não a data de emissão de nota fiscal ou boletim de medição.

3.10 - Os reajustamentos acompanharão o desempenho no índice setorial. Quando o índice obtiver um desempenho crescente será passível de acréscimo, quando obtiver um desempenho decrescente, será passível de decréscimo.

3.11 - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

3.12 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1- O presente instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

a) PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de 240 (duzentos e quarenta) dias, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57, da Lei 8.666/93, contados da ordem de serviços, iniciando no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviços, nos locais determinados pela SECRETARIA GESTORA, conforme cronograma físico financeiro em anexo.

4.2- Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega dos serviços admitem prorrogação, desde que necessariamente justificada por escrito e previamente autorizada pelo contratante, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, desde que ocorra qualquer dos motivos descritos no § 1º do artigo. 57 da Lei de Licitações.

4.3- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas, os quais serão analisados e julgados pela contratante.

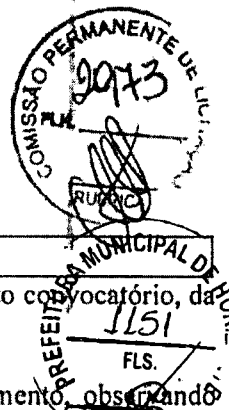
CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1- A despesa decorrente desta licitação correrá à conta dos recursos oriundos da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE - Recursos Ordinários, Recursos do Governo Estadual - Superintendência de Obras Públicas (SOP) - MAPP: 2586, na seguinte Dotação Orçamentária: Unid. Orçamentária: 17.01, Ação: 15.451.0035, Projeto Atividade: 1.052, Fontes: 1500000000, 1701000000, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.

Handwritten signature and initials



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada;

6.2 - A CONTRATADA obriga-se a:

a) executar os serviços no prazo máximo fixado no instrumento convocatório e neste instrumento, observando rigorosamente as especificações contidas no Projeto Básico, Edital e demais anexos; proposta, cronograma físico-financeiro e orçamento adjudicados, tudo parte integrante deste instrumento independente de transcrição, bem ainda as normas técnicas vigentes, nos locais determinados pela Secretaria Contratante, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis, inclusive licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

- reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;

- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

- manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da contratada deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

- aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

b) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei n.º 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;

c) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

d) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

e) registrar o Contrato decorrente desta licitação no Conselho Regional Competente, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

f) recrutar profissionais habilitados e com experiência comprovada fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos mesmos, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.

g) pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE;

h) disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

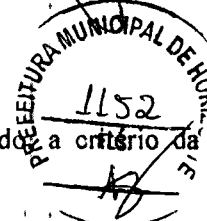
6.3 - É de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada o recolhimento de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, tarifas e outros emolumentos que se fizerem necessários à execução do serviço. A Contratante se reserva o amplo direito de exigir da contratada tais documentos devidamente quitados para melhor desempenho e eficácia dos contratos consumados.

6.4 - No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, no contrato, nos Projetos Básico e Executivo e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições.

6.5 - A Contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia numa das modalidades abaixo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores:



PREFEITURA DE **HORIZONTE** DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



- a) Caução em dinheiro;
- b) Seguro-garantia;
- c) Fiança bancária;
- d) Títulos da Dívida Pública, atendidos os requisitos anteriormente fixados.

6.5.1 - O prazo estabelecido no caput deste subitem poderá ser prorrogável por igual período a critério da contratante;

6.5.2 - A garantia será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato.

6.5.3 - A liberação ou a restituição da garantia será realizada após a execução da prestação a que se refere o instrumento contratual, nos termos do parágrafo 4º do artigo 56 do citado diploma legal;

6.5.4 - Em se tratando de garantia prestada através de caução em dinheiro junto ao MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, em conta específica, a mesma será devolvida monetariamente, nos termos do parágrafo 4º Artigo 56 da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;

6.5.5 - A garantia prestada pelo(s) licitante(s) vencedor(es) somente será liberada depois de certificado, pelo MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, desde que o objeto contratado tenha sido totalmente realizado a contento;

6.5.6 - A liberação da garantia será procedida no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento do pedido formulado, por escrito, pelo(s) contratado(s).

6.6 - A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus técnicos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizerem necessárias os serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- b) efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.
- c) executar a fiscalização dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

7.1 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

7.2 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, o valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base na planilha orçamentária da contratada.

7.3 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da contratada os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de HORIZONTE, mantida a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado pela Administração e o valor global contratado.

7.4 - À Prefeitura Municipal de HORIZONTE caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93.

7.5 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo/Termo Subtrativo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, nos termos dos itens 7.2 e 7.3.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

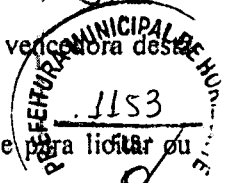
8.1 - A licitante que, convocada pela Prefeitura Municipal de HORIZONTE para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de HORIZONTE, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

8.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. A Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do MUNICÍPIO DE HORIZONTE, pelo prazo de 2 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

8.3 - No caso do Licitante ou Contratado ser reincidente, será declarado como inidôneo para licitar e contratar com o Município de HORIZONTE.



PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



8.4 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

8.4.1 - de 5 (cinco) dias úteis, nos casos de advertência e de suspensão;

8.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de HORIZONTE.

8.5 - As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de HORIZONTE poderão ser aplicadas juntamente com as de multa prevista neste Edital;

8.6 - As sanções de suspensão e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o município de HORIZONTE, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

a) tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

8.7 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Horizonte/CE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de suspensão aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

8.8 - A declaração de inidoneidade é da competência exclusiva do Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos.

8.9 - DAS MULTAS

8.9.1 - A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:

8.9.2 - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

8.9.3 - 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual sem que os serviços sejam concluídos;

8.9.4 - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

8.9.5 - 0,01% (um centésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

8.9.6 - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Contratante;

8.9.7 - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

8.10 - A Contratada será notificada da aplicação de multa pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria da Prefeitura Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta;

8.11 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

8.12 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

8.13 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

8.14 - A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

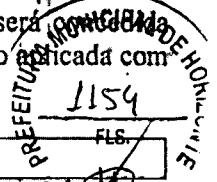
8.14.1 - advertência;

8.14.2 - multa de até 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;

8.14.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



8.14.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será comunicada sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 9.1- A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.
- 9.2- Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.
- 9.3- O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DEZ - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

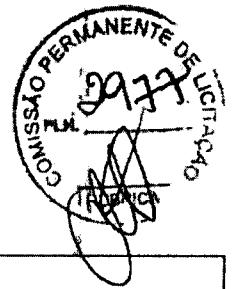
- 10.1- A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.2- O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.
- 10.3- A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- 10.4- A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 10.5- A contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do serviço sem a expressa autorização da Administração.
- 10.6- A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.
- 10.7- Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
- 10.8- A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.
- 10.9- As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.
- 10.10- A fiscalização se efetivará no local dos Serviços, por profissional previamente designado pela Contratante, que comunicará suas atribuições.
- 10.11- O recebimento do serviço será feito por equipe ou comissão técnica, constituída por representantes da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, para este fim, da seguinte forma:
- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei n.º 8666/93.

CLÁUSULA ONZE - DO FISCAL DO CONTRATO

- 11.1 - A Fiscalização do Contrato será exercida pelo servidor **Washington Luís Soares dos Santos**, especialmente designado pelo Ordenador de Despesas, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 11.2 - A Fiscalização da obra será exercida por profissional técnico designado pelo Ordenador de Despesas, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



CLÁUSULA DOZE - DO FORO

12.1- O foro da Comarca de HORIZONTE, Estado do Ceará, é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.



HORIZONTE-CE, 04 de junho de 2024.


Ricardo Dantas Campaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo,
Agropecuária e Recursos Hídricos
CONTRATANTE


Felipe Henrique Almeida Nascimento
CPF Nº 025.444.114-90
MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS
LTDA - EPP
CNPJ sob o nº 07.637.778/0001-55
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Fernanda Sauer Silva CPF: 089.136.953-60
2. Camila Lima da Silva CPF: 087.796.423-81

PREFEITURA DE HORIZONTE - CE
BOLETIM DE MEDIÇÃO: 9ª MEDIÇÃO
OPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS BARRIOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, MAPA 2866, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE HORIZONTE - CE										VALORES	
BOLETIM DE MEDIÇÃO: 9ª MEDIÇÃO										VALOR INICIAL DO CONTRATO	R\$
EMPRESA CONTRATADA										3ª ADITIVO	R\$
MAY ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA										VALOR ATUAL DO CONTRATO	R\$
CNPJ: 07.637.779/0001-55										VALOR DA MEDIÇÃO ACUMUL. ANTERIOR	R\$
CONTRATO:										VALOR DA MEDIÇÃO ACUMUL. ATUAL	R\$
Nº										VALOR DA MEDIÇÃO ATUAL	R\$
CONCORRÊNCIA PÚBLICA:										SALDO CONTRATUAL	R\$
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº											
Nº										</	

PREFEITURA DE HORIZONTE - CE
BOLETIM DE MEDIÇÃO: 9ª MEDIÇÃO



OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS BARRIOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, MAR 2024, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE HORIZONTE - CE									
BOLETIM DE MEDIÇÃO: 9ª MEDIÇÃO									
OPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS BARRIOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, MAPA 288A, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA									
EMPRESA CONTRATADA				DADOS DA MEDIÇÃO		VALORES			
MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA				MEDIÇÃO Nº	09	VALOR INICIAL DO CONTRATO			
CNPJ: 07.637.778/0001-55				PERÍODO:		1º ADITIVO			
CONTRATO:				29/04/2025 a 19/04/2025		VALOR ATUAL DO CONTRATO			
Nº				2024.008.04.3		VALOR DA MEDIÇÃO ACUMUL. ANTERIOR			
CONCORRÊNCIA PÚBLICA:				DATA DA EMISSÃO: 29/04/2025		VALOR DA MEDIÇÃO ACUMUL. ATUAL			
Nº				2023.12.30.2		VALOR DA MEDIÇÃO ATUAL			
				RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ / PMR		SALDO CONTRATUAL			

Documento assinado digitalmente
FELIPE MENESQUE ALMEIDA NASCIMENTO
 Data: 05.04.2025 às 10:23:00
 Verifique em: <https://portal.trf4.jus.br>

g. v. b.

Danilo Vieira
Danilo Vieira
 ENGENHEIRO CIVIL - RNP 06204598-1
 PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Ricardo Dantas Damasceno
 Secretário de Infraestrutura e Organismo
 Agropecuária e Recursos Hídricos
 Cpf. 857.726.383-00
 Portaria Nº 011/2025



 Fortaleza PREFEITURA Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 506	
Data e Hora da Emissão		05/05/2025 16:13:48		Competência	05/2025	Código de Verificação
Número do RPS				No. NFS-e substituída	505	Local da Prestação
						HORIZONTE - CE
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS						
 MAV Engenharia SUA Engenharia e Empreendimentos Ltda. "Seus projetos com qualidade e seriedade"	Razão Social/Nome: MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA					
	Nome Fantasia: MAV ENGENHARIA					
	CPF/CNPJ: 07.637.778/0001-55		Insc. Municipal		0204195-2	Município
	Endereço e CEP		R MILAGRES, 24 - ALDEOTA CEP: 60.110-430		FORTALEZA-CE	
	Complemento		Telefone		(85) 3181-2965	E-mail
				cadastro@ecocontabilidade.com.br		
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇO						
Razão Social/Nome		PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE				
CPF/CNPJ		23.555.196/0001-86		Inscrição Municipal		Município
Endereço e CEP		AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 5100 - CENTRO CEP: 62.880-000				
Complemento		Telefone		(85) 3336-6079	E-mail	renan.pmh@gmail.com
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
REF.: 9ª (NONA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA YOSCA EM DIVERSOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, MAPA 2586, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA; CONTRATO N° 2024.06.04.S ; CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023.12.20.2.						
N° DO EMPENHO: 02010271 VALOR TOTAL: R\$ 295.146,72 CÁLCULO DO INSS: R\$ 295.146,72 x 4,50% = R\$ 13.281,60 DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BRASESCO AGÊNCIA: 3456 CONTA CORRENTE: 38.096-2 MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP CNPJ: 07.637.778/001-55 *EMPRESA REGIME DE TRIBUTAÇÃO: PRESUMIDO						
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE Certifico que os serviços foram executados. Em: 05/05/2025 Fátima Maria de Sousa CPF: 050.269.123-97				PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS Certifico que os serviços e documentos constantes deste documento foram executados. Ricardo Dias Sampaio Portaria 14/011/2025 - CPF 057.726.383-40 SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA						
7.02 / 421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS						
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL						
Código da Obra		2695		Código ART	CE20241431677	
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS		COFINS		IR(R\$)	3.541,76	INSS(R\$)
					13.281,60	ICMS(R\$)
Detalhamento de Valores - Fornecedores dos Serviços						
Valor dos Serviços R\$		295.146,72		Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	
(+) Desconto Incondicionado				2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(+) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais		16.823,36		0-Nenhum	Base de Cálculo	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional	(X) Aliquota %	
(+) ISS Retido		14.757,34		2 - Não	ISS a reter	
(+) Valor Líquido R\$		263.566,02		Incentivador Cultural	(X) Sim () Não	
				2 - Não	(-) Valor do ISS R\$	
					0,00	
Avisos 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://nfe.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://nfe.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Número Empenho: 2010271. 4- Todos os serviços realizados nas áreas de Engenharia, Agronomia, Geologia e demais áreas abrangidas pelas profissões do Sistema Confea/Crea devem ser acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida por profissional habilitado (Lei Federal 8.986/77). Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (85) 3453.5800 (CREA-CE).						



Engenharia

MAV Engenharia e Empreendimentos Ltda.

"Construindo com qualidade e seriedade"

PROPOSTA DE PREÇOS (ORIGINAL)

Concorrência Pública Nº 2023.12.20.2 - PMH

mavengenharia@bol.com.br

Karine S. Almeida
MAV Engenharia e Empr. Ltda.
Karine S. Vasconcelos Almeida
CPF: 768.542.803-20
Administradora

[Signature]
MAV Engenharia e Empr. Ltda-Me
Felipe H. Almeida Nascimento
Eng. Civil - CREA 14.185/D-CE
Sócio e Responsável Técnico

07.637.778/0001-55
MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS
LTDA
Rua Milagres, 024 - Sala 07
Aldeota CEP: 60.110-430
FORTALEZA - CEARÁ



CARTA PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte/Ce.

A empresa **MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº **07.637.778/0001-55**, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei:

- (1) Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, e as condições desta **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.20.2**;
- (2) Que, até a presente data, não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório;
- (3) Que nos valores apresentados abaixo estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto contratual, inclusive a margem de lucro

Desta maneira, assume o compromisso de bem e fielmente atender as exigências necessárias para a execução dos serviços descritos no Edital e seus Anexos, caso seja proclamada vencedora.

- **OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, MAPP 2586, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.**
- **VALOR GLOBAL: R\$ 4.160.152,77 (QUATRO MILHÕES, CENTO E SESENTA MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).**
- **Prazo de execução dos serviços: 240 (duzentos e quarenta) dias**, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57, da Lei 8.666/93, contados da ordem de serviços, iniciando no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviços, nos locais determinados pela SECRETARIA GESTORA, conforme cronograma físico financeiro em anexo.
- **Validade da proposta: 90 (noventa) dias.**

Processo Licitatório: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.20.2**

Data e Hora de Abertura: **01/02/2024 às 09:00 horas**

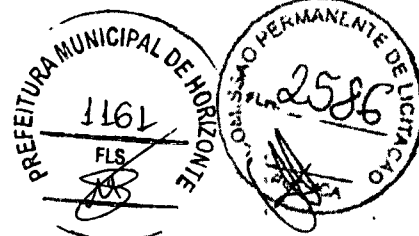
Razão Social: **MAV Engenharia e Empreendimentos Ltda-EPP.**

CNPJ: **07.637.778/0001-55**

Endereço: **Rua Milagres, 24, Sala 07, Aldeota, Fortaleza-Ce - CEP: 60.110-430**

Fone: **0 (xx) 85 2010.0537**

Representantes: **Karine S. V. Almeida e Felipe H. Almeida Nascimento**



[07.637.778/0001-55]
MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS
LTDA
Rua Milagres, 024 - Sala 07
Aldeota CEP: 60.110-430
FORTALEZA - CEARÁ

Declaramos que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Anexo I - Projeto Básico do edital.

Declaramos que, nos preços a serem executada, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão de obra, encargos sociais, impostos, taxas, despesas administrativas, transportes, seguro, lucro e quaisquer outros custos incidentes direta ou indiretamente sobre a execução dos serviços.

Declaramos que, correrão por conta da nossa empresa todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta de preços.

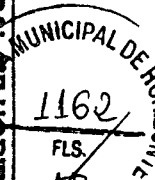
Atenciosamente,

Fortaleza/Ce, 01 de Fevereiro de 2024.

Karina S. Vasconcelos Almeida
MAV Engenharia e Emp. Ltda.
Karina S. Vasconcelos Almeida
CPF: 768.842.803-20
Administradora

Felipe M. Almeida Nascimento
MAV Engenharia e Emp. Ltda-Me
Felipe M. Almeida Nascimento
Eng. CMI - CREA 14.185/D-CE
Sócio e Responsável Técnico





PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE

DATA BASE: OUTUBRO/2023

REFERÊNCIA DE PREÇOS: TABELA SEINFRA 28.1 - GOV/EST. CEARÁ

BOL: 28.50%

ENCARGOS: HORISTAS 84,44% / MENSALISTA 47,43%

PLANILHA ORÇAMENTARIA CONSOLIDADA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE	CUSTO UNIT. (SEM BDI)	PREÇO UNIT. (COM BDI)	CUSTO TOTAL (SEM BDI)	PREÇO TOTAL (COM BDI)
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
1.1	CPMH 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%	100,00	R\$ 1.260,30	R\$ 1.594,28	R\$ 126.030,00	R\$ 159.428,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	R\$ 139,47	R\$ 176,43	R\$ 1.673,64	R\$ 2.117,16
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	HÁ	6,31	R\$ 481,19	R\$ 608,71	R\$ 3.036,31	R\$ 3.840,96
3		DRENAGEM SUPERFICIAL						
3.1	C0367	BANQUETA MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	18.524,18	R\$ 37,79	R\$ 47,80	R\$ 1.073.000,38	R\$ 1.357.280,59
3.2	C1256	ESCOVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	644,41	R\$ 38,77	R\$ 49,04	R\$ 24.983,78	R\$ 31.801,87
3.3	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	644,41	R\$ 540,01	R\$ 683,11	R\$ 347.987,84	R\$ 440.202,92
4		PAVIMENTAÇÃO						
4.1	CPMH C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	56.665,04	R\$ 35,67	R\$ 45,12	R\$ 2.021.241,98	R\$ 2.556.726,60
5		SERVIÇOS FINAIS						
5.1	C3447	LIMPÉZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	63.108,95	R\$ 1,01	R\$ 1,28	R\$ 63.740,04	R\$ 80.779,46
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO							R\$ 3.288.722,38	R\$ 4.180.152,71

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE QUATRO MILHÕES, CENTO E SESSENTA MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS

Fortaleza/CE, 01 de Fevereiro de 2024.

Kosim S. Alencar
MAV Engenharia e Empreendimentos Ltda.
Karlus S. Vasconcelos Almeida
CPF: 780.542.003-50

MAV Engenharia e Empreendimentos Ltda.
Eduarda M. Almeida Nascimento
CPF: 046 - CREIA 14.19590-CE
30000 e Responsável Técnico

Rua dos Milagres, n° 24, Sala 07 - Aldeota - CEP. 60.110-430 - Fortaleza-CE
Tel/Fax: 0xx(85) 3181.2965 / 3121.1932 CNPJ: 07.637.778/0001-55 e-mail: mavenengenharia@bol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE.
REFERÊNCIA DE PREÇOS: TABELA SEINFRA 28.1 - GOV. EST. CEARÁ

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS	
		%	R\$	% EXEC.	VALOR (R\$)	% EXEC.	VALOR (R\$)	% EXEC.	VALOR (R\$)	% EXEC.	VALOR (R\$)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	3,83%	R\$ 159.428,00	12,75%	R\$ 20.327,07	12,75%	R\$ 20.327,07	12,75%	R\$ 20.327,07	12,75%	R\$ 20.327,07
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,14%	R\$ 5.958,12	30,00%	R\$ 1.787,44		R\$ -		R\$ -	30,00%	R\$ 1.787,44
3	DRENAGEM SUPERFICIAL	32,63%	R\$ 1.357.260,59	13,00%	R\$ 176.443,88	13,00%	R\$ 176.443,88	13,00%	R\$ 176.443,88	13,00%	R\$ 176.443,88
4	PAVIMENTAÇÃO	61,46%	R\$ 2.556.726,60	13,00%	R\$ 332.374,46	13,00%	R\$ 332.374,46	13,00%	R\$ 332.374,46	13,00%	R\$ 332.374,46
5	SERVIÇOS FINAIS	1,94%	R\$ 80.779,46		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	TOTAL GERAL	100,00%	R\$ 4.166.152,77								
	TOTAL SIMPLES			12,76%	R\$ 530.932,84	12,72%	R\$ 529.145,40	12,72%	R\$ 529.145,40	12,76%	R\$ 530.932,84
	TOTAL ACUMULADO			12,76%	R\$ 530.932,84	25,48%	R\$ 1.060.078,25	38,20%	R\$ 1.589.223,65	50,96%	R\$ 2.120.156,49

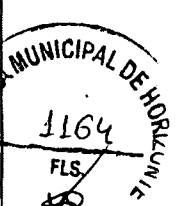
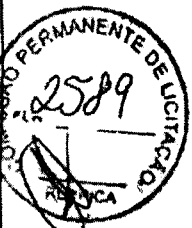
ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL		150 DIAS		180 DIAS		210 DIAS		240 DIAS	
		%	R\$	% EXEC.	VALOR (R\$)	% EXEC.	VALOR (R\$)	% EXEC.	VALOR (R\$)	% EXEC.	VALOR (R\$)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	3,83%	R\$ 159.428,00	12,75%	R\$ 20.327,07	13,54%	R\$ 21.588,55	12,75%	R\$ 20.327,07	9,96%	R\$ 15.679,03
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,14%	R\$ 5.958,12		R\$ -	30,00%	R\$ 1.787,44	10,00%	R\$ 595,81		R\$ -
3	DRENAGEM SUPERFICIAL	32,63%	R\$ 1.357.260,59	13,00%	R\$ 176.443,88	13,00%	R\$ 176.443,88	13,00%	R\$ 176.443,88	9,00%	R\$ 122.153,45
4	PAVIMENTAÇÃO	61,46%	R\$ 2.556.726,60	13,00%	R\$ 332.374,46	13,00%	R\$ 332.374,46	13,00%	R\$ 332.374,46	9,00%	R\$ 230.103,39
5	SERVIÇOS FINAIS	1,94%	R\$ 80.779,46		R\$ -	40,00%	R\$ 32.311,78		R\$ -	60,00%	R\$ 48.467,68
	TOTAL GERAL	100,00%	R\$ 4.166.152,77								
	TOTAL SIMPLES			12,72%	R\$ 529.145,40	13,57%	R\$ 564.904,11	12,73%	R\$ 529.741,22	10,01%	R\$ 418.805,55
	TOTAL ACUMULADO			63,68%	R\$ 2.649.301,90	77,25%	R\$ 3.213.808,00	89,99%	R\$ 3.743.547,22	100,00%	R\$ 4.166.152,77

Fortaleza/Ce, 01 de Fevereiro de 2024.

Karina S. Almeida
MAV Engenharia e Emp. Ltda.
Karina S. Visconcelos Almeida
CPF: 768.642.803-20
Administradora

[Assinatura]
MAV Engenharia e Emp. Ltda-ME
Felipe H. Almeida Nascimento
Eng. CIVIL - CREA 14.188/D-CE
Sócio e Responsável Técnico





PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUARIA E RECURSOS HIDRICOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS BARRIOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE

DATA BASE: OUTUBRO/2023

REFERÊNCIA DE PREÇOS: TABELA SEMTRA 28.1 - GOV. EST. CEARÁ

BDE: 28,50%

ENCARGOS: HORISTAS 84,44% / MENSALISTA 6,44%

PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS DE TODAS AS RUAS

ITEM	COO.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	CUSTO UNIT. (SEM BDI)	PREÇO UNIT. (COM BDI)	PREÇO TOTAL (SEM BDI)	PREÇO TOTAL (COM BDI)
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
1.1	CPMH 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (MÊS)	%	100,00	1.260,30	R\$ 1.594,28	R\$ 1.260,30	R\$ 159.428,00
		RUA: 01						
2		SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1	C1837	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	139,47	R\$ 178,43	R\$ 1.673,54	R\$ 2.117,18
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,46	481,19	R\$ 608,71	R\$ 221,35	R\$ 280,01
3		DRENAGEM SUPERFICIAL						
3.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	1.314,84	37,79	R\$ 47,80	R\$ 49.587,80	R\$ 62.843,35
3.2	C1256	ESCOVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	45,77	38,77	R\$ 49,04	R\$ 1.774,50	R\$ 2.244,58
3.3	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	45,77	540,01	R\$ 683,11	R\$ 24.718,26	R\$ 31.265,94
4		PAVIMENTAÇÃO						
4.1	CPMH C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REAJUNTAMENTO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA (AGREGADO ADQUIRIDO) - M2	M2	4.119,70	35,67	R\$ 45,12	R\$ 148.949,70	R\$ 185.880,86
5		SERVIÇOS FINAIS						
5.1	C3447	LIPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	4.577,44	1,01	R\$ 1,28	R\$ 4.623,21	R\$ 5.859,12
		RUA: 02						
2		SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1	C1837	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	0,00	139,47	R\$ 178,43	R\$	R\$
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,54	481,19	R\$ 608,71	R\$ 259,84	R\$ 328,70
3		DRENAGEM SUPERFICIAL						
3.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	1.584,22	37,79	R\$ 47,80	R\$ 59.111,87	R\$ 74.769,72
3.2	C1256	ESCOVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	54,51	38,77	R\$ 49,04	R\$ 2.113,35	R\$ 2.673,17
3.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	54,51	540,01	R\$ 683,11	R\$ 28.435,85	R\$ 37.228,33

Rua dos Milagres, nº 24, Sala 07 - Aldeota - CEP. 60.110-430 - Fortaleza-CE
Tel/Fax: 0xx(85) 3181.2965 / 3121.1932 CNPJ: 07.637.778/0001-55 e-mail: mavenengenharia@bol.com.br



MAVEN
Engenharia
MAV Engenharia e Empreendimentos Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS BARRIOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE.

DATA BASE: OUTUBRO/2022

REFERÊNCIA DE PREÇOS: TABELA SEMTEC 21.1/2017 - EST. CEARÁ

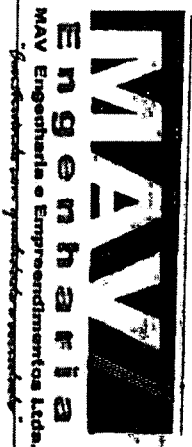
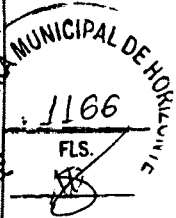
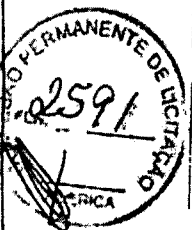
BOM: 21.50%

ENCARGOS: HORISTAS 24,44% / MENSALISTA 47,45%

PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS DE TODAS AS RUAS

ITEM	CDL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	CUSTO UNIT. (SEM BDI)	PREÇO UNIT. (COM BDI)	PREÇO TOTAL (SEM BDI)	PREÇO TOTAL (COM BDI)
4		PAVIMENTAÇÃO						
4.1	C1937	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ RELUTAMENTO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA (AGREGADO ADQUIRIDO) - M2	M2	4.870,76	35,67	R\$ 45,12	R\$ 173.740,72	R\$ 219.789,59
5		SERVIÇOS FINAIS						
5.1	C3447	LIQUEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	5.415,81	1,01	R\$ 1,28	R\$ 5.489,97	R\$ 6.932,24
		RUA: 03						
2		SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	0,00	139,47	R\$ 178,43	R\$	R\$
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	HA	0,08	481,19	R\$ 808,71	R\$ 38,50	R\$ 48,70
3		DRENAGEM SUPERFICIAL						
3.1	C0385	BANQUETA EM MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	251,46	37,79	R\$ 47,80	R\$ 11.014,27	R\$ 13.931,79
3.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	10,08	36,77	R\$ 49,04	R\$ 390,03	R\$ 493,34
3.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	10,06	540,01	R\$ 663,11	R\$ 5.432,50	R\$ 6.872,09
4		PAVIMENTAÇÃO						
4.1	C1937	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ RELUTAMENTO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA (AGREGADO ADQUIRIDO) - M2	M2	725,34	35,67	R\$ 45,12	R\$ 25.872,88	R\$ 32.727,34
5		SERVIÇOS FINAIS						
5.1	C3447	LIQUEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	825,84	1,01	R\$ 1,28	R\$ 834,10	R\$ 1.057,08
		RUA: 04						
2		SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	0,00	139,47	R\$ 178,43	R\$	R\$
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	HA	0,06	481,19	R\$ 608,71	R\$ -28,87	R\$ -36,52

Rua dos Milagres, nº 24, Sala 07 - Aldeota - CEP. 60.110-430 - Fortaleza-CE
Tel/Fax: 0xx(85) 3181.2965 / 31.1932 CNPJ: 07.637.778/0001-55 e-mail: mavenengenharia@bol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS BARRIOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE

DATA BASE: OUTUBRO/2023

REFERÊNCIA DE PREÇOS: TABELA SEMFRA 28.1 - SOD/EST/CEARA

BDE: 25,50%

ENCARGOS: HORISTAS 64,44% / MENSALISTA 47,43%

PLANILHA DE SERVIÇOS • PREÇOS DE TODAS AS FOLHAS

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	CUSTO UNIT. (SEM BDE)	PREÇO UNIT. (COM BDE)	PREÇO TOTAL (SEM BDE)	PREÇO TOTAL (COM BDE)
3		DRENAGEM SUPERFICIAL						
3.1	C0365	BANQUEIA/MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	251,46	37,79	47,80	11.014,27	13.931,79
3.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	7,88	38,77	49,04	297,75	376,63
3.3	C0336	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	7,88	540,01	683,11	4.147,28	5.248,28
4		PAVIMENTAÇÃO						
4.1	CPMH C2886	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REAJUNTAMENTO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA (AGREGADO ADQUIRIDO) - M2	M2	490,41	35,67	45,12	17.492,92	22.127,30
5		SERVIÇOS FINAIS						
5.1	C3447	LIMEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	567,27	1,01	1,28	572,94	726,11
		RUA: 05						
2		SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	0,00	139,47	176,43	-	RS
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,27	481,19	603,71	129,92	164,35
3		DRENAGEM SUPERFICIAL						
3.1	C0365	BANQUEIA/MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	900,16	37,79	47,80	34.017,05	43.027,65
3.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	31,30	38,77	49,04	1.213,50	1.534,95
3.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	31,30	640,01	683,11	16.902,31	21.581,94
4		PAVIMENTAÇÃO						
4.1	CPMH C2886	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REAJUNTAMENTO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA (AGREGADO ADQUIRIDO) - M2	M2	2.376,30	35,67	45,12	84.762,62	107.216,66
5		SERVIÇOS FINAIS						
5.1	C3447	LIMEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.689,26	1,01	1,28	2.716,15	3.442,25

Rua dos Milagres, n° 24, Sala 07 - Aldeota - CEP: 60.110-430 - Fortaleza-CE
Tel/Fax: 0xx(85) 3181.2965 / 3121.1932 CNPJ: 07.637.778/0001-55 e-mail: mavenengenharia@bol.com.br